



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 3544/2024:** ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.433/2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



## DECRETO Nº 3.544, DE 08 DE JULHO DE 2024.

*“Altera o Anexo Único do Decreto nº 3.433/2024, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 3.433, de 02 de abril de 2024, conforme tabela abaixo:

### ANEXO ÚNICO DO DECRETO 3.433/2024.

SECRETARIAS	GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Cultura</b>	Emilio Carlos Ribeiro Tapioca	Enedina Louise S. Souza Kananda Cruz Miranda Santos Ennio José Brito Santana Dariana Souza de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico</b>	Edinaldo Souza de Oliveira	Sebastião Souza dos Santos
<b>Secretaria Municipal de Educação e Esporte</b>	Gilneto Bispo de Jesus	Tarcísio batista de Araújo Hogana Brícia Lopes e Lopes Erivaldo Pereira Sousa
<b>Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento</b>	Adauto Filho Moura da Silva	Dárcia Damares dos Santos Neves
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	Oswaldo Junior Barbosa Ribeiro	Luís Daniel de Oliveira
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	Marta Lopes da Silva	André Luis Andrade de Oliveira André Luiz Santos Ferreira Caroline Oliveira Pereira Samira Cunha Laranjeira



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

<b>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>	Jarlita de Oliveira Santos	Juliana Souza Silva Almeida Adenildes Ferreira dos Santos Julia Licia Oliveira Santos
<b>Gabinete do Prefeito</b>	Ariele Santos Azevedo	Everson Danilo Tanan Macedo
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>	Everton Santos Azevedo	Márcio Danilo Dourado Ribeiro Liz Paola Alves Bacelar Rauai de Rui Oliveira Marques Widal Lima Guimarães

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA**, em 08 de julho de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal